

Folha de pagamento PEGASUS

Manual da DIRF – 2020 – Ano Calendário 2019

Data 17/01/2020



O que é a DIRF?

É a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Quais Beneficiários deverão ser relacionados?

a) do Trabalho Assalariado :

- Aqueles que sofreram retenção do imposto de renda na fonte em qualquer um dos meses do ano calendário;
- Receberam Rendimentos Tributáveis durante o ano calendário maiores ou iguais a R\$ 28.559,70;
- Receberam Rend.Isentos/Não Tributáveis:
 - . Indenizações Resc.Contrato/PDV maiores ou iguais a R\$ 28,559,70;
 - . Outros Rendimentos Isentos/Não Tributáveis maiores ou iguais a R\$ 28,559.70;
 - . Diárias, Ajuda de Custos e Abono Pecuniário de Férias.

b) do Trabalho S/Vínculo Empregatício, Aluguéis e de Royalties :

- Receberam Rendimentos Tributáveis acima de R\$ 6.000,00;
- Receberam Rend.Isentos/Não Tributáveis:
 - . Dividendos/Lucros a partir de 1996, e valores pagos a titular ou sócio de ME ou EPP, exceto pró-labore e aluguéis quando o valor anual maiores ou iguais a R\$ 28,559.70.

Qual o prazo de entrega?

Até as 23h:59m:59s do dia **28/02/2020**.

Qual a forma de entrega?

Através do RECEITANET via internet.

É necessário Certificado Digital para entrega da DIRF?

O Certificado Assinatura Digital é obrigatório para entrega da DIRF por Pessoa Jurídica, exceto optante do SIMPLES NACIONAL.

Qual o prazo para entrega do COMPROVANTE DE RENDIMENTOS?

O Comprovante de Rendimentos deverá ser entregue até **28/02/2020** ou na Rescisão de Contrato caso ocorra antes da data.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA A DIRF

- Previdência Privada e FAPI

A partir do ano-calendário 2016, os valores pagos à Previdência Privada e FAPI deverão ser discriminados separadamente, não são obrigatórias as informações de CNPJ e Razão Social da entidade beneficiária, porém as mesmas poderão ser informadas diretamente na DIRF após a importação do arquivo DIRF2020.DEC gerado pelo **PEGASUS**.

Para informar ao sistema **PEGASUS** os códigos dos eventos referentes a Previdência Privada e o FAPI, acesse a opção PARÂMETROS na tela de Processamento da DIRF, e atualize os campos "Conteúdo" das seguintes variáveis.

Variável(Nome)	Conteúdo	Descrição da Variável
RTFA	916	Rendimentos Tributavel - Dedução FAPI
RTPP	915	Rendimentos Tributavel - Dedução Previdencia Privada

Obs: Os códigos apresentados acima no campo conteúdo são os códigos dos eventos da versão padrão do sistema de folha, caso a sua empresa utilize codificação diferente, informe-os de acordo com o tipo de previdência contratada.

- Pensão Alimentícia

- A partir do ano-calendário 2016, além dos valores pagos, deverão ser informados, o nome, CPF e a relação de dependência no caso de beneficiário maior de 18 anos, e nome, data de nascimento e a relação de dependência no caso de beneficiário menor de 18 anos. O sistema **PEGASUS** irá gravar os dependentes beneficiários de pensão alimentícia, assim como o CPF, data de nascimento e a relação de dependência. No caso do trabalhador possuir mais de 1 dependente de pensão alimentícia, após a importação do arquivo DIRF2020.DEC no sistema DIRF da Receita Federal, deverá ser dada manutenção para distribuição dos valores corretos a cada dependente.

Consulte o **Suporte DAPE SOFTWARE** caso tenha dúvidas.

NOVIDADES PROCESSO DA DIRF/INFORME PEGASUS

- Planos de Saúde na modalidade coletivo empresarial

A partir do ano calendário 2019, os valores das despesas com Planos de Saúde do Titular e seus Dependentes, serão individualizados automaticamente pelo sistema no processamento da DIRF para as empresas que utilizam a versão da folha no banco de dados MICROSOFT SQL, e que efetuaram a inclusão e manutenção dos valores mensais no cadastro de "Plano de Saúde".

Para informações sobre o cadastro de "Plano de Saúde" ver item I do documento disponível em → http://www.dape.com.br/downloads/Doctos_Pegasus/Build_1293.pdf

Caso a empresa não tenha as informações nesse cadastro relativas ao período 12/2018 a 12/2019, deverá, após o processamento, dar manutenção nos valores processados. (Ver item VII do Índice).

- inf Rendimentos – Plano Saude detalhado

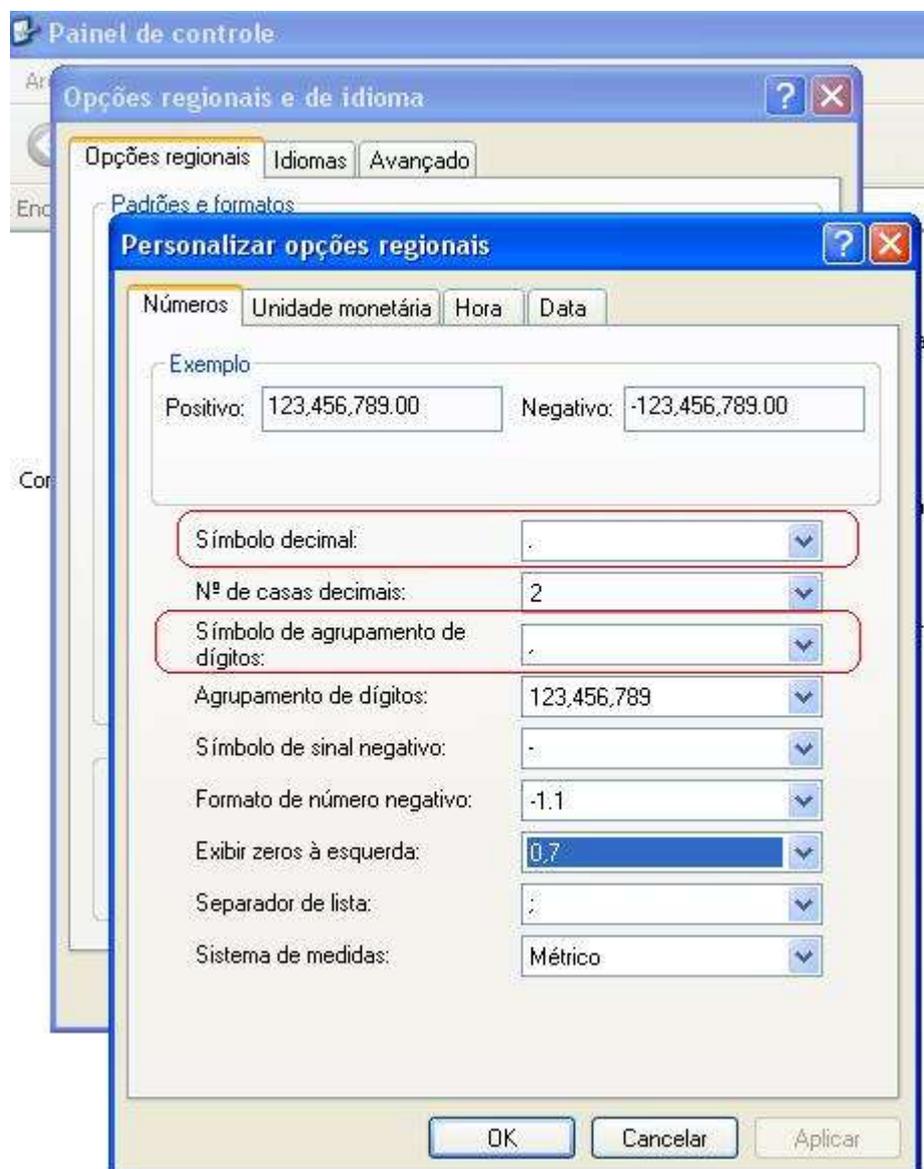
Relatório de acompanhamento do Informe de Rendimentos que relaciona os valores pagos pelo Titular e seus Dependentes aos Planos de Saúde na modalidade coletivo empresarial, e que deverá ser emitido e entregue para informação na declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda. (Ver Ítem VIII do índice)

ÍNDICE

I	Configurações do Windows
II	PLR – Participação nos Lucros e Resultados
III	Requisitos Básicos
IV	Parâmetros
V	Planos de Saúde
VI	Processamento / Consulta / Manutenção
VII	Planos de Saúde - Valores do Titular e dos Dependentes
VIII	Impressão da DIRF Auxiliar / Informe de Rendimentos / Informe Rend – Planos Saude detalhado
IX	Exportação / Importação de Dados
X	Validação / Impressão / Entrega / Emissão do Recibo
XI	Cópia de Segurança / Manuais / Orientações
	VIDEO AJUDA – www.dape.com.br – Video Ajuda – Processos Anuais

I – Configurações do Windows

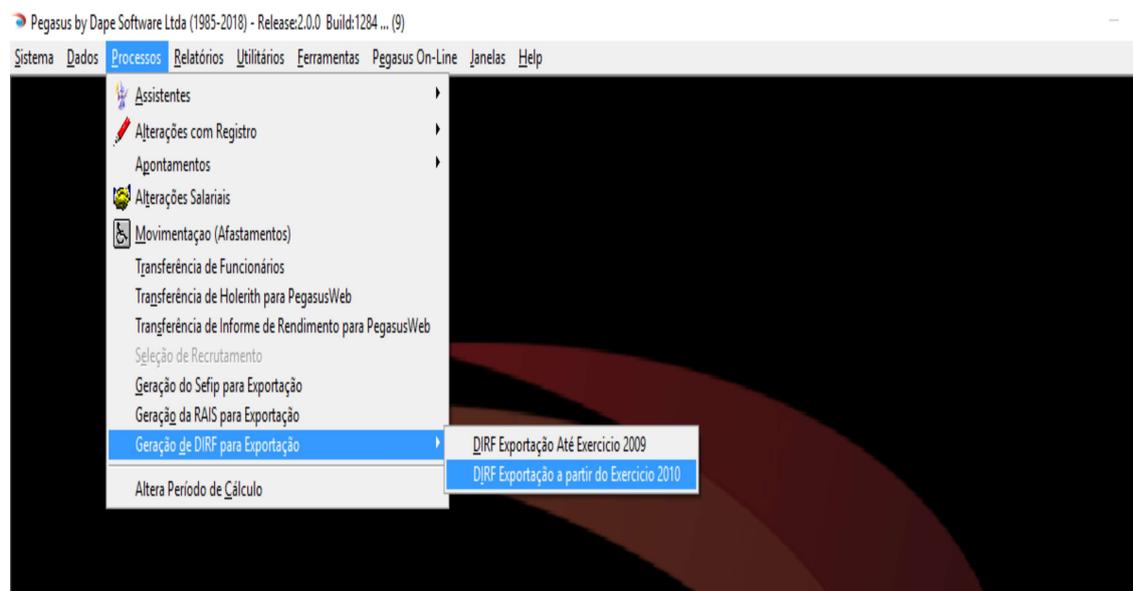
- Antes de iniciar o processo da DIRF, verifique se o sistema Windows do seu computador está configurado conforme imagem abaixo (Símbolo decimal = "." (ponto) e Símbolo de Agrupamento de dígitos = "," (vírgula)).



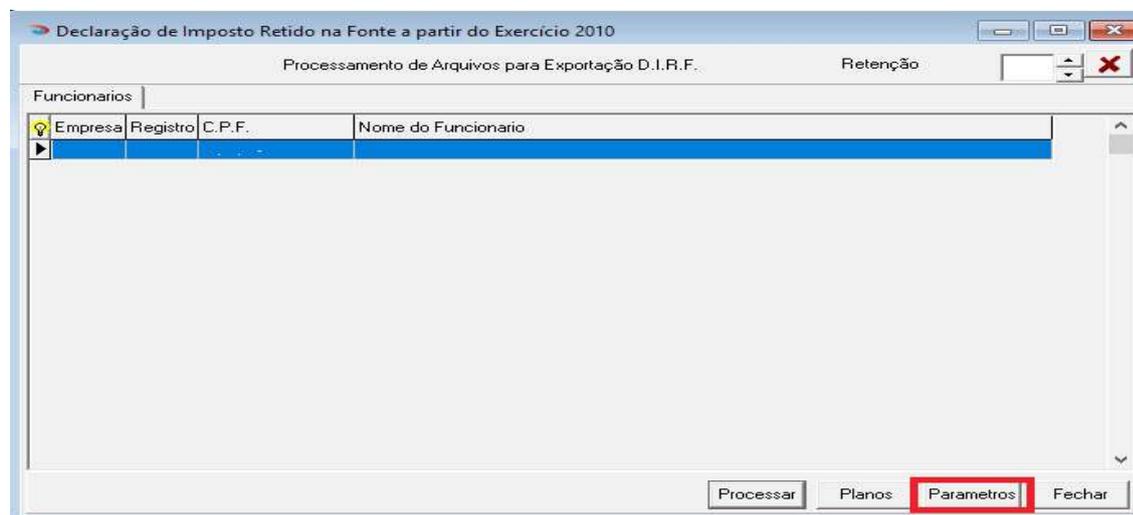
II - PLR – Participação nos Lucros e Resultados

O PLR é considerado rendimento tributável com imposto retido exclusivo na fonte, utiliza tabela diferenciada dos demais rendimentos tributáveis e seu limite de isenção para o ano calendário 2019 é R\$ 6.677.55. Se você efetua o pagamento de PLR através dos movimentos intermediários do sistema **PEGASUS** (Ap.de Adiantamento 1 a 9), verifique se seus eventos de PLR estão corretamente vinculados antes de iniciar o processo da DIRF:

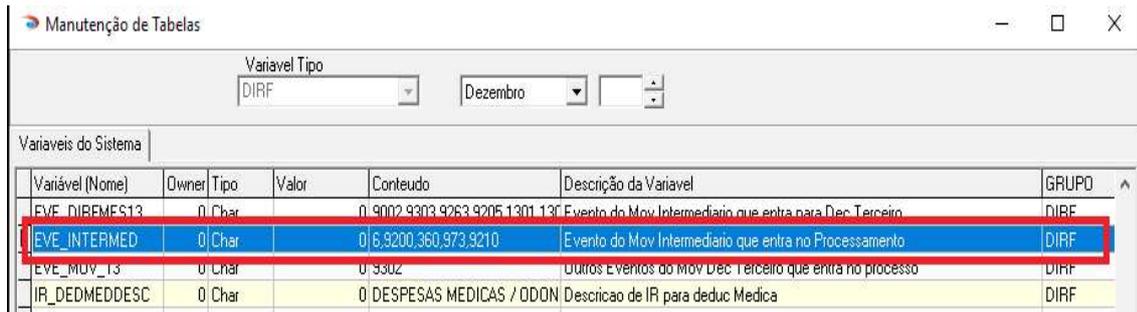
= Acesse:



Clique no botão **PARÂMETROS**;



Selecione a variável **EVE_INTERMED**;



Variável (Nome)	Owner	Tipo	Valor	Conteúdo	Descrição da Variável	GRUPO
EVE_DIREMES13	0	Char	0	9002.9303.9263.9205.1301.130	Evento do Mov Intermediário que entra para Dec Terceiro	DIRF
EVE_INTERMED	0	Char	0	6.9200.360.973.9210	Evento do Mov Intermediário que entra no Processamento	DIRF
EVE_MUV_13	0	Char	0	3302	Doutros Eventos do Mov Dec Terceiro que entra no processo	DIRF
IR_DEDMEDDESC	0	Char	0	DESPESAS MEDICAS / ODDN	Descricao de IR para deduc Medica	DIRF

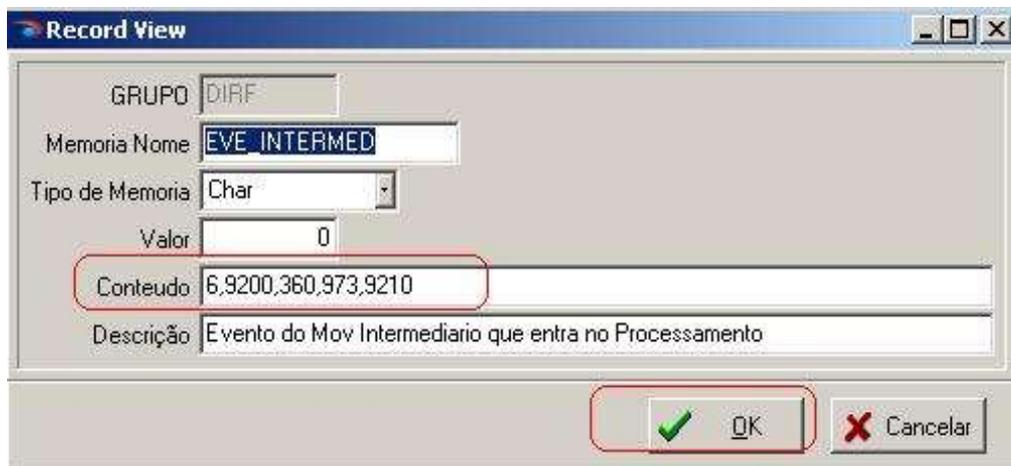
Dê duplo clique sobre a variável **EVE_INTERMED** e confirme na lista seus eventos de PLR:

Suponhamos que no conteúdo da variável **EVE_INTERMED** já esteja listado alguns eventos, exemplo, (6,9200), e que seus eventos de PLR são:

360	PARTIC.LUCROS/RESULTADOS
973	PENSAO ALIMENT S/PLR
9210	I.R.R.F S/PLR

Obs: Caso os códigos dos seus eventos de PLR sejam diferentes daqueles relacionados acima, se baseie pela descrição, ou entre em contato com o **Suporte DAPE SOFTWARE** para orientações.

O conteúdo da variável **EVE_INTERMED** com os eventos de PLR padrão ficará assim:



Record View

GRUPO: DIRF

Memoria Nome: EVE_INTERMED

Tipo de Memoria: Char

Valor: 0

Conteúdo: 6,9200,360,973,9210

Descrição: Evento do Mov Intermediário que entra no Processamento

OK Cancelar

Clique no botão OK para confirmar.

Atenção: Caso não estejam inseridos os códigos dos eventos de PLR na variável **EVE_INTERMED**, os valores de PLR pagos através dos movimentos de Adiantamentos (1 a 9) , NÃO SERÃO PROCESSADOS CORRETAMENTE NA DIRF.

Ainda na tela de parâmetros, procure por cada uma das variáveis abaixo, e insira caso ainda não esteja cadastrado, os seus códigos de PLR conforme o tipo de Registro:

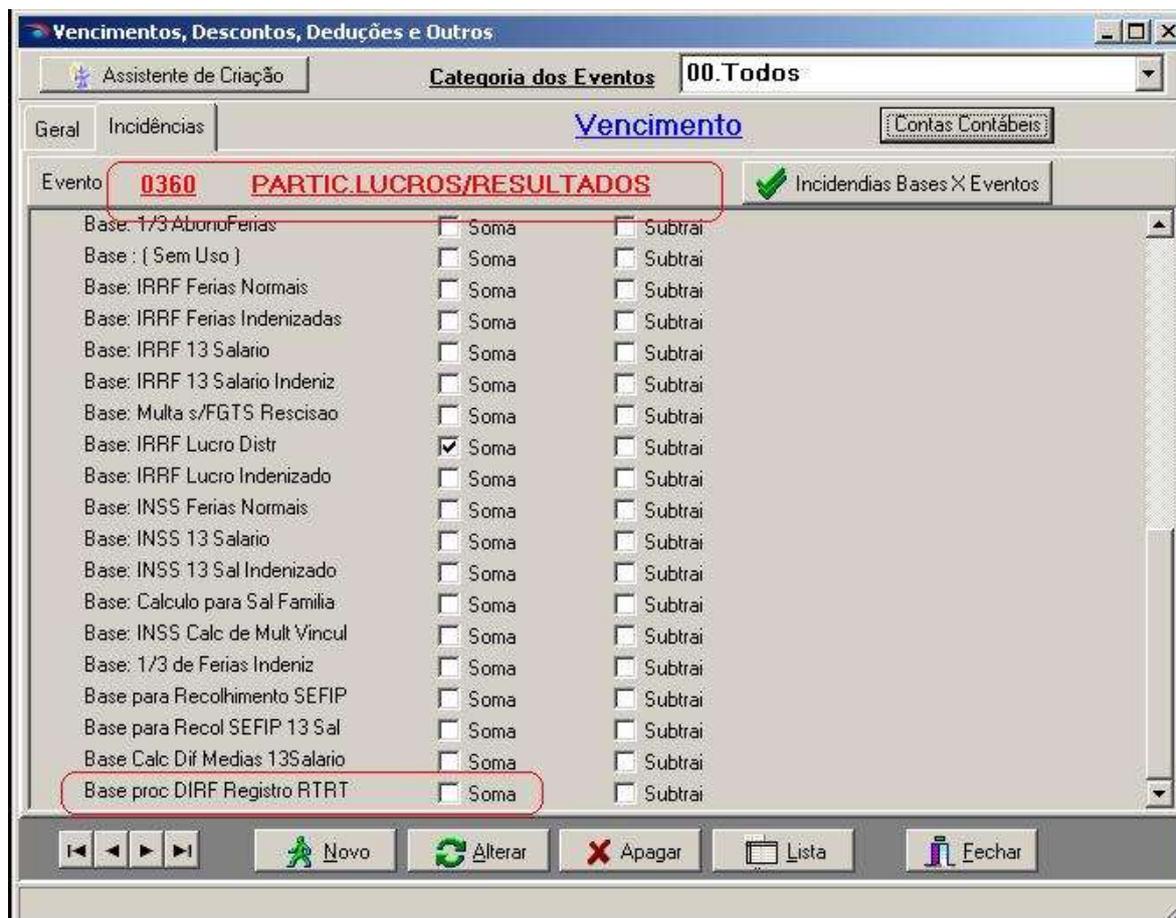
RTIRF1	9210 - I.R.R.F S/PLR	Imposto de Renda na Fonte sobre PLR
RTPA01	973 - PENSÃO ALIMENT S/PLR	Pensão Alimentícia sobre PLR
RTRT01	360 - PARTIC.LUCROS/RESULTADOS	Rendimento Tributável sobre PLR

- Para alterar o conteúdo da variável, dê duplo clique sobre ela, a seguir insira o código no campo "Conteúdo" e clique no botão Ok para confirmar.

RTIRF1	0 Char	0 9210	Imposto de Renda na Fonte sobre PLR
RTPA	0 Char	0 950,970,971,972,1120,1121,13	Rendimentos Tributável - Dedução Pensão Alimentícia
RTPA01	0 Char	0 973	Pensão Alimentícia sobre PLR
RTPD	0 Char	0 9000,9001,9002,9003,9004	Rendimento Tributável - Dedução Previdência Oficial
RTPP	0 Char	0 915,916,917	Rendimentos Tributável - Dedução Previdência Privada
RTRT	0 Char	0 &ListaDeEventosBase("BASE_F	Rendimentos Tributável - Rendimento Tributável
RTRT01	0 Char	0 360	Rendimento Tributável sobre PLR

Importante !

Acesse DADOS => EVENTOS e a seguir procure pelo seu evento de pagamento de PLR **360 - PARTIC.LUCROS/RESULTADOS** , ELE NÃO DEVERÁ ESTAR MARCADO PARA SOMAR NA BASE RTRT como era nos processos anteriores, caso o seu esteja, desmarque e salve a alteração.



III - Requisitos Básicos

- O sistema **PEGASUS** deverá estar atualizado com a versão **BUILD 2.0.0.1311** ou superior;
- A folha de pagamento da competência JANEIRO/2020 deverá estar 100% calculada, pois isso evitará problemas com Férias pagas em DEZEMBRO/2019, porém com gozo total ou parcial em JANEIRO/2020;
- As informações sobre Planos de Saúde na Modalidade Coletivo Empresarial deverão estar atualizadas. (Consulte item V e VII do Índice);
- Os eventos vinculados ao processo da DIRF (Rendimentos, deduções e impostos) deverão estar devidamente atualizados e conferidos (Consulte item IV do Índice);

Importante:

- Fique atento ao nome do beneficiário quando o mesmo contar com 2 ou mais períodos de registro no ano calendário, na mesma empresa ou em filial, seu nome deverá obrigatoriamente estar com mesma grafia em todos os registros do sistema **PEGASUS** para agrupamento dos rendimentos conforme determina a legislação.

- **Trabalhadores Transferidos**

Atenção especial deverá ser dada aos trabalhadores Transferidos no ano Calendário, consulte manual da DIRF (cisão, fusão, etc.).

- **Numero do CPF**

Cada beneficiário deve ter seu próprio CPF, **NUNCA UTILIZE O MESMO NUMERO PARA DIFERENTES BENEFICIÁRIOS**, pois resultará em agrupamento dos rendimentos/deduções e impostos;

- A DIRF não permite CPF zerados ou repetição de números (1111111111);
- Beneficiário - O mesmo beneficiário só pode ser informado uma única vez para cada CNPJ RAIZ no ano Calendário;

- **Nome do Beneficiário**

Evite cadastrar o Nome do beneficiário com caracteres Inválidos para a DIRF, tais como ".,-; " ;

- **Centralização por CNPJ**

Os Beneficiários de Rendimentos/Deduções/IRRF serão todos informados no CNPJ da Matriz;

- **Valores**

Informar valores em Reais com centavos;

Informar os Rendimentos e deduções do ano inteiro, mesmo que tenha havido somente 1 mês com retenção no ano calendário;

- **Guarda de Informações**

Todos os documentos contábeis e fiscais devem ser guardados por 5 (CINCO) anos, inclusive dos beneficiários sem Retenção.

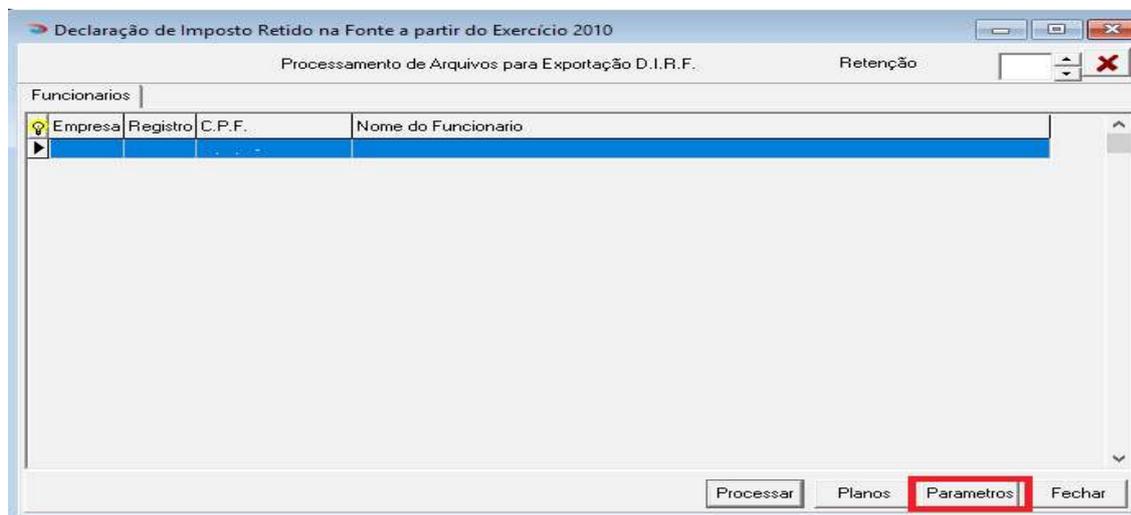
Nota:

Para a validação e entrega da DIRF você deverá ter instalado os sistemas DIRF (PGD) e RECEITANET da RECEITA FEDERAL. Disponíveis no site da Receita Federal em www.receita.fazenda.gov.br ou então no site da **DAPE SOFTWARE** em www.dape.com.br => FACILITA_RH => DIRF+

IV - Parâmetros

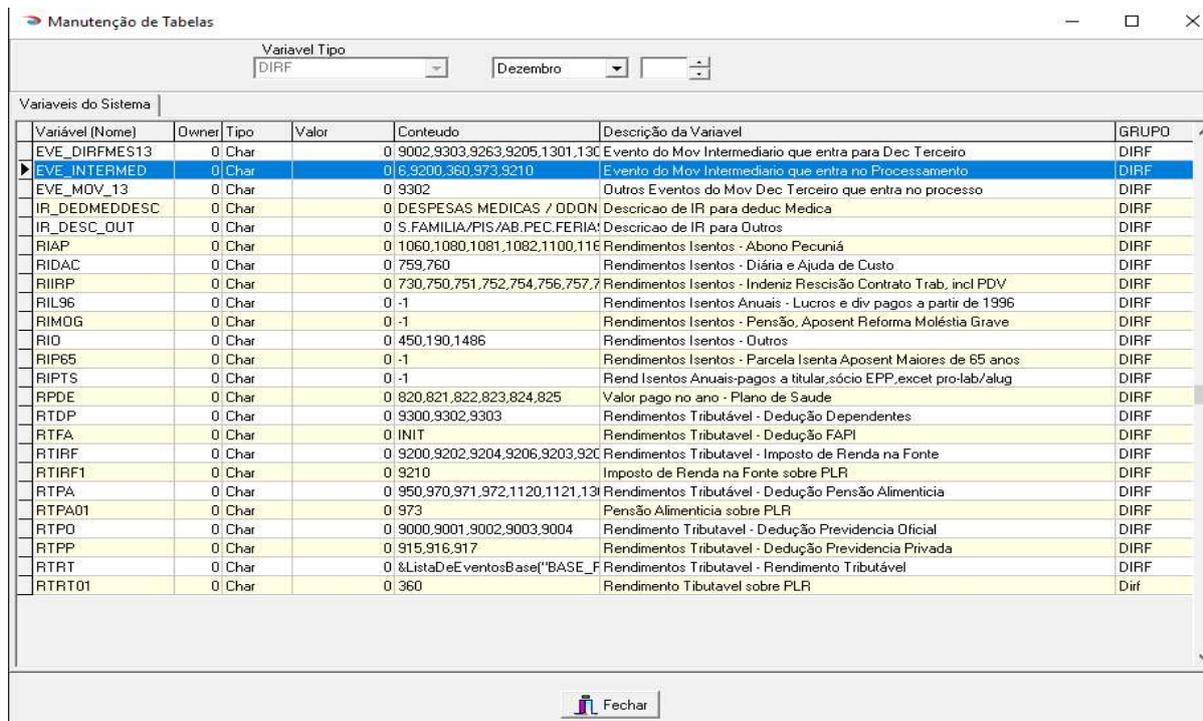
Antes de iniciar o processamento da DIRF é importante que você verifique/atualize as configurações do sistema:

Processos → Geração da Dirf para Exportação → DIRF para exportação a partir do Exercício 2010 → Clique no botão [**Parâmetros**]



O sistema **PEGASUS** apresenta nessa tela as variáveis e os respectivos eventos relacionados ao processo que servirão de base para compor os valores da DIRF2020.

Confira a descrição de cada evento vinculado as variáveis para que você possa dar as manutenções necessárias, inserindo novos eventos criados por você e que não se encontram relacionados para o processo. (Se oriente pela descrição do evento, uma vez que os códigos podem variar de sistema para sistema).



Variável (Nome)	Owner	Tipo	Valor	Conteúdo	Descrição da Variável	GRUPO
EVE_DIRFMES13	0	Char	0	9002,9303,9263,9205,1301,130	Evento do Mov Intermediario que entra para Dec Terceiro	DIRF
EVE_INTERMED	0	Char	0	6.9200.360.973.9210	Evento do Mov Intermediario que entra no Processamento	DIRF
EVE_MOV_13	0	Char	0	9302	Outros Eventos do Mov Dec Terceiro que entra no processo	DIRF
IR_DEDMEDDESC	0	Char	0	DESPESAS MEDICAS / ODDON	Descricao de IR para deduc Medica	DIRF
IR_DESC_OUT	0	Char	0	S.FAMILIA/PIS/AB.PEC.FERIA!	Descricao de IR para Outros	DIRF
RIAP	0	Char	0	1060,1080,1081,1082,1100,111E	Rendimentos Isentos - Abono Pecuniá	DIRF
RIDAC	0	Char	0	759,760	Rendimentos Isentos - Diária e Ajuda de Custo	DIRF
RIIRP	0	Char	0	730,750,751,752,754,756,757,7	Rendimentos Isentos - Indeniz Rescisão Contrato Trab, incl.PDV	DIRF
RIL96	0	Char	0	-1	Rendimentos Isentos Anuais - Lucros e div pagos a partir de 1996	DIRF
RIMOG	0	Char	0	-1	Rendimentos Isentos - Pensão, Aposent Reforma Moléstia Grave	DIRF
RIO	0	Char	0	450,190,1486	Rendimentos Isentos - Outros	DIRF
RIP65	0	Char	0	-1	Rendimentos Isentos - Parcela Isenta Aposent Maiores de 65 anos	DIRF
RIPTS	0	Char	0	-1	Rend Isentos Anuais-pagos a titular,sócio EPP,excet pro-lab/alug	DIRF
RPDE	0	Char	0	820,821,822,823,824,825	Valor pago no ano - Plano de Saude	DIRF
RTDP	0	Char	0	9300,9302,9303	Rendimentos Tributável - Dedução Dependentes	DIRF
RTFA	0	Char	0	INIT	Rendimentos Tributavel - Dedução FAPI	DIRF
RTIRF	0	Char	0	9200,9202,9204,9206,9203,92C	Rendimentos Tributavel - Imposto de Renda na Fonte	DIRF
RTIRF1	0	Char	0	9210	Imposto de Renda na Fonte sobre PLR	DIRF
RTPA	0	Char	0	950,970,971,972,1120,1121,13I	Rendimentos Tributável - Dedução Pensão Alimenticia	DIRF
RTPA01	0	Char	0	973	Pensão Alimenticia sobre PLR	DIRF
RTPO	0	Char	0	9000,9001,9002,9003,9004	Rendimento Tributavel - Dedução Previdencia Oficial	DIRF
RTPP	0	Char	0	915,916,917	Rendimentos Tributavel - Dedução Previdencia Privada	DIRF
RTRT	0	Char	0	&ListaDeEventosBasel("BASE_F	Rendimentos Tributavel - Rendimento Tributável	DIRF
RTRT01	0	Char	0	360	Rendimento Tributavel sobre PLR	Dirf

Lista das Variáveis com suas respectivas descrições e eventos padrão vinculados.

<p>[EVE_DIRFMES13] Evento Mov Intermediário que entra para Dec Terceiro</p>	<p>9002 - I.N.S.S. S/13o.SAL.(INDENIZ) 9303 - Dependente IR - 13o.Sal.Indeni 9263 - Ded.CPMF Base IR-13o.Sal.Ind. 9205 - I.R.R.F S/13o.SAL. (INDENIZ) 1301 - 13o.SALARIO - INDENIZADO 1302 - 13o.SALARIO - INDENIZ.(AVISO) 1013 - 13o.SALARIO - BOLSA ESTAGIO 5002 - DIF 13o.SALARIO INDENIZ 5003 - DIF 13o.SALARIO IND AVISO</p>
<p>[EVE_INTERMED] Evento do Mov Intermediário que entra no Processamento Caso efetue pagamento de ADIANTAMENTO SALARIAL com tributação na Fonte em REGIME DE CAIXA (Tributa o IR no pagto do ADIANTAMENTO), inclua os eventos: Caso efetue outros pagamentos nos mov. intermediários (1 a 9) que devam compor valores na DIRF e no qual o evento utilize a opção "ALTERAR CÓDIGO" entre MOVIMENTOS, este também deve ser relacionado no campo CONTEUDO, como é o caso do PLR.</p>	<p>0006 - ADIANTAMENTO SALARIAL (Vencimento) 9200 - I.R R.F (Imposto) 360 - PARTIC.LUCROS/RESULTADOS (Vencimento) 973 - PENSÃO ALIMENT S/PLR (Dedução) 9210 - I.R.R.F S/PLR (Imposto)</p>
<p>[EVE_MOV_13] Outros Eventos do Mov Dec Terceiro que entra no processo</p>	<p>9302 - Dependente IR - 13o.Salario</p>
<p>[IR_DEDMEDDESC] Descrição de IR para deduc médica</p>	<p>DESPESAS MEDICAS / ODONTOLOGICAS / HOSPITALARES.</p>
<p>[IR_DESC_OUT] Descrição de IR para Outros</p>	<p>S.FAMILIA/PIS/AB.PEC.FERIAS/FRETES-REDUCAO BASE IRRF</p>
<p>[RIAP] Rendimentos Isentos - Abono Pecuniário</p>	<p>1060 - ABONO PECUNIÁRIO 1080 - MEDIAS HRS S/ABONO PEC.FERIAS 1081 - MEDIAS VLR S/ABONO PEC.FERIAS 1082 - MEDIAS VLF S/ABONO PEC-FERIAS 1100 - ADIC.1/3 S/ABONO PEC.FERIAS 1160 - DIFER.ABONO PEC.FERIAS</p>
<p>[RIDAC] Rendimentos Isentos - Diárias e Ajuda de Custos</p>	<p>0759 - DIARIAS VIAGEM NAO EXC.50%SAL 0760 - AJUDA DE CUSTO</p>
<p>[RIIRP] Rendimentos Isentos - Indeniz Resc.Contr.Trab,incl PDV</p>	<p>0730 - AVISO PREVIO (INDENIZADO) 0750 - INDENIZ.ADICIONAL (LEI 7238) 0751 - INDENIZ.ESTAB. (GESTANTE) 0752 - INDENIZ.ESTABIL.(SERV.MILIT) 0754 - INDENIZACAO (ART 479 - CLT) 0756 - INDENIZACAO P/MORTE 0757 - MULTA ART 477 0758 - LICENCA PREMIO - INDENIZADA 0761 - INDENIZ TIT INCENTIVO DEMISSAO 0766 - INDENIZ ESTAB (FERIAS) 1001 - FERIAS INDENIZADAS 1002 - FERIAS INDENIZ. PROPORCIONAIS 1003 - FERIAS INDENIZ. VENCIDAS 1004 - FERIAS IND.VENC (DOBRA+ADIC)</p>

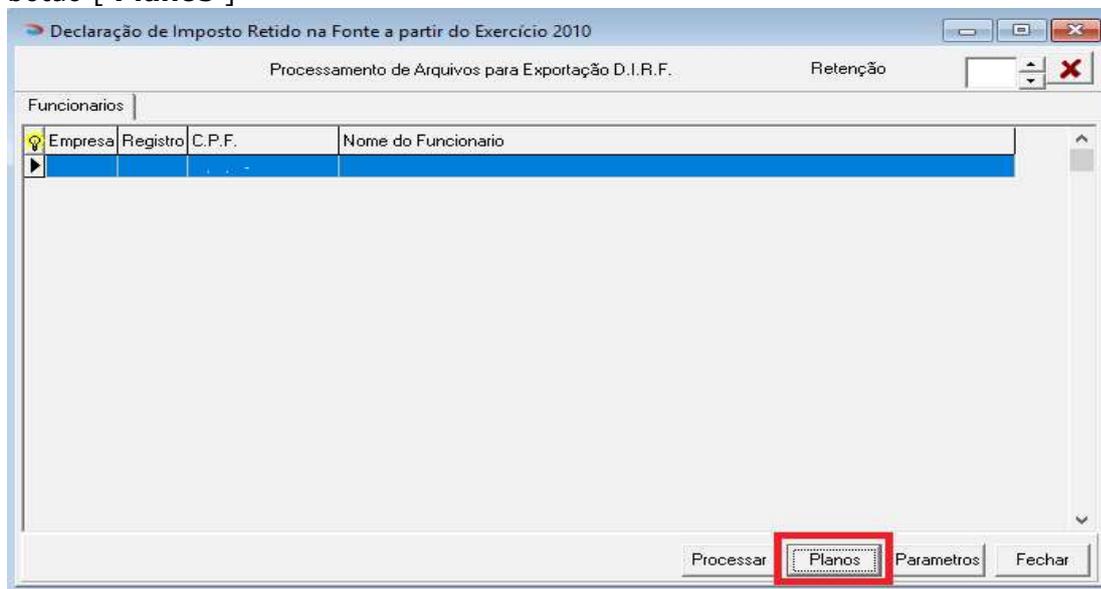
	1005 - FERIAS INDENIZ - AVISO 1041 - ADIC.1/3 FERIAS PROP.INDENIZ 1042 - ADIC.1/3 FERIAS INDENIZ 1043 - ADIC.1/3 FERIAS INDENIZ VENC 5004 - DIF FERIAS VENCIDAS 5005 - DIF FERIAS PROPORC INDENIZ 5006 - DIF 1/3 SALARIO S/FERIAS 5010 - DIF INDENIZACOES
[RIL96] Rendimentos Isentos Anuais - Lucros e Div.Pagos a partir 1996 Informe eventos ref.pagto de Lucros e Div.Pagos a partir 1996	-1
[RIMOG] Rendimentos Isentos - Pensão, Aposent.Reforma Moléstia Grave Informe eventos ref.pagto de Pensão, Aposent.Reforma Moléstia Grave	-1
[RIO] Rendimentos Isentos - Outros	0450 - ** PIS (RENDIMENTO/ABONO) ** 0190 - SALARIO FAMILIA 1486 - Fretes-Reducao Base IRRF %
[RIP65] Rendimentos Isentos - Parcela Isenta Aposent Maiores 65 anos Informe eventos ref.pagto de Parcela Isenta Aposent Maiores 65 anos	-1
[RIPTS] Rendimentos Isentos-Pagos a Tit,sócio EPP,exceto Pro-lab/Alug Informe eventos ref.pagto de Tit,sócio EPP,exceto Pro-lab/Alug	-1
[RPDE] Valor Pago no Ano - Plano de Saúde	0820 - CONVENIO MEDICO 0821 - CONVENIO MEDICO - CUSTO OPERAC 0822 - CONVENIO MEDICO - DEPENDENTE 0823 - CONVENIO MEDICO - DIFERENÇA 0824 - CONVENIO MEDICO-TAXA INSCRIÇÃO 0825 - CONVENIO ODONTOLOGICO
[RTDP] Rendimentos Tributáveis - Dedução Dependentes	9300 - Dependente IR - Mensal 9302 - Dependente IR - 13o.Salario 9303 - Dependente IR - 13o.Sal.Indeni
[RTIRF] Rendimentos Tributáveis - Imposto de Renda na Fonte	9200 - I.R.R.F. 9202 - I.R.R.F. S/ FERIAS 9204 - I.R.R.F. S/ 13o SALARIO 9206 - I.R.R.F S/ LUCRO DISTRIBUIDO 9203 - I.R.R.F. S/FERIAS (INDENIZ) 9205 - I.R.R.F S/13o.SAL. (INDENIZ) 9207 - I.R.R.F S/L.DISTRIB.(INDENIZ)
[RTIRF1] Imposto de Renda na Fonte sobre PLR	9210 - I.R.R.F S/PLR

<p>[RTPA] Rendimentos Tributáveis - Dedução Pensão Alimentícia</p>	<p>0950 - ALIMENTOS PROVISORIOS 0970 - PENSÃO ALIMENTICIA (LIQUIDO) 0971 - PENSÃO ALIMENTICIA (SAL.MIN) 0972 - PENSÃO ALIMENTICIA (VENCIM.) 1120 - PENSÃO ALIMENTICIA S/FERIAS 1121 - PENSÃO ALIM.LIQ S/FERIAS 1360 - PENSÃO ALIM. S/13o.SAL.-1a.PAR 1361 - PENSÃO ALIMENTIC. S/13o.SALAR 1362 - PENSÃO ALIM.LIQ.S/13o.SALARIO</p>
<p>[RTPA01] Pensão Alimentícia sobre PLR</p>	<p>973 - PENSÃO ALIMENT S/PLR</p>
<p>[RTPO] Rendimentos Tributáveis - Dedução Previdência Oficial</p>	<p>9000 - I.N.S.S. 9001 - I.N.S.S. S/ 13o.SALARIO 9002 - I.N.S.S. S/13o.SAL.(INDENIZ) 9003 - I.N.S.S. S/ FERIAS 9004 - I.N.S.S S/PAGTO INTERMEDIARIO</p>
<p>[RTPP] Rendimentos Tributáveis - Dedução Previdência Privada</p>	<p>0915 - PREVIDENCIA PRIVADA 0916 - CONTRIBUCAO PARA O FAPI 0917 - CONTRIB PREVIDENCIA COMPLEMENT</p>
<p>[RTRT] Rendimentos Tributáveis - Rendimentos Tributáveis</p>	<p>Clique com o botão direito sobre este campo para ter acesso a lista de eventos que irão compor o RENDIMENTO TRIBUTÁVEL NA DIRF. Efetuar manutenção na lista caso deseje incluir ou excluir algum evento dos valores de rendimentos tributáveis. Preste muita atenção nas opções de Soma ou Subtrai do Evento. ----- <input checked="" type="checkbox"/> Soma -> Soma o evento em rend.tributável <input checked="" type="checkbox"/> Subtrai -> Subtrai o evento em rend.tributável Atenção especial deverá ser dada aos eventos: 9255 - Adiant. Salarial-Ded Base IR Procure na Lista e marque o campo <input checked="" type="checkbox"/> Subtrai Clique no botão [GRAVAR] p/salvar as alterações 1486 - Fretes-Reducao Base IRRF % Procure na Lista e marque o campo <input checked="" type="checkbox"/> Subtrai Clique no botão [GRAVAR] p/salvar as alterações 360 – PART.LUCROS/RESULTADOS Procure na Lista e DESMARQUE o campo <input type="checkbox"/> Soma Clique no botão [GRAVAR] p/salvar as alterações</p>
<p>[RTRT01] Rendimento Tibutavel sobre PLR</p>	<p>360 - PARTIC.LUCROS/RESULTADOS</p>
<p>Comando do Administrador INIT (inicializa os conteúdos dos campos)</p>	

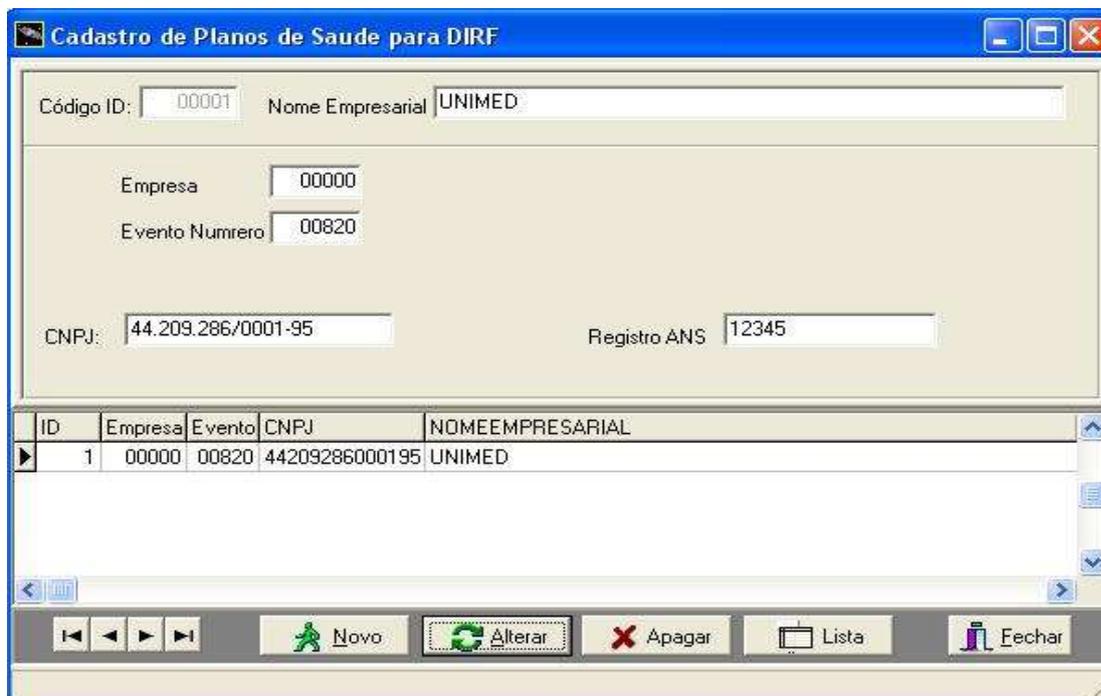
V - Planos de Saúde

Para inclusão de Planos de Saúde na Modalidade Coletivo Empresarial (**Somente declarantes PJ ou PF Titular de Serviços Notoriais e de Registros**), siga os passos:

- Na tela de Declaração de imposto Retido na Fonte a partir do Exercício 2010, clique no botão [**Planos**]



Clique no botão "NOVO" e preencha os campos com a informação do Plano de Saúde:

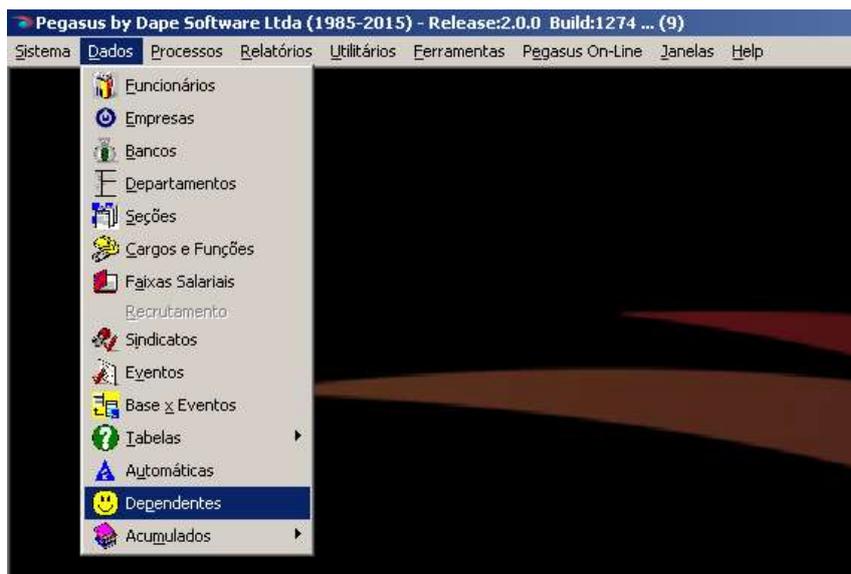


[NOME EMPRESARIAL]	Informe o Nome do Plano de Saúde;
[Empresa]	<p>Insira o código da empresa <u>somente nos casos</u> em que o código do evento de desconto de convênio for utilizado também por outras empresas cadastradas no sistema PEGASUS e que estejam vinculados a outros PLANOS DE SAUDE.</p> <p>(Código da empresa <u>não deve ficar em branco</u>, <u>preencher com 00000</u>, caso o plano não seja vinculado a um código de empresa específico)</p>
[Evento Número]	<p>Cadastrar neste campo o código do evento de DESCONTO DE CONVÊNIO MÉDICO vinculado ao Plano de Saúde;</p> <p>Caso tenha mais de um código de evento e também outros Planos de Saúde, cadastre e vincule quantos forem necessários.</p>
[CNPJ]	Informe o CNPJ do Plano de Saúde;
[Registro ANS]	Informe o número de Registro ANS do Plano de Saúde;

Dependentes do Beneficiário de Planos de Saúde

Para vincular os Dependentes do Beneficiário Declarante da DIRF aos PLANOS DE SAÚDE acesse:

- . Cadastro de DEPENDENTES (Dados → Dependentes)



- .. Selecione o BENEFICIÁRIO (Trabalhador)
- ... Agora selecione o DEPENDENTE DE PLANO DE SAÚDE DO BENEFICIÁRIO



Nome do Dependente	Nascto	Idade	Sexo	Permanente	Ativo	INSS	IRRF
JULIANA COSTA OLIVEIRA	10/04/1975	37.6	Fem.	Nao	Ativo	Nao	Sim
LUIZ INACIO DE OLIVEIRA	05/06/2000	12.5	Masc	Nao	Ativo	Sim	Sim

- Clique no botão "ALTERAR"
- Marque o campo => [X] **Dependente de Convênio Médico**
- Clique no botão "GRAVAR" para salvar a alteração
- Siga os mesmos procedimentos com os outros dependentes

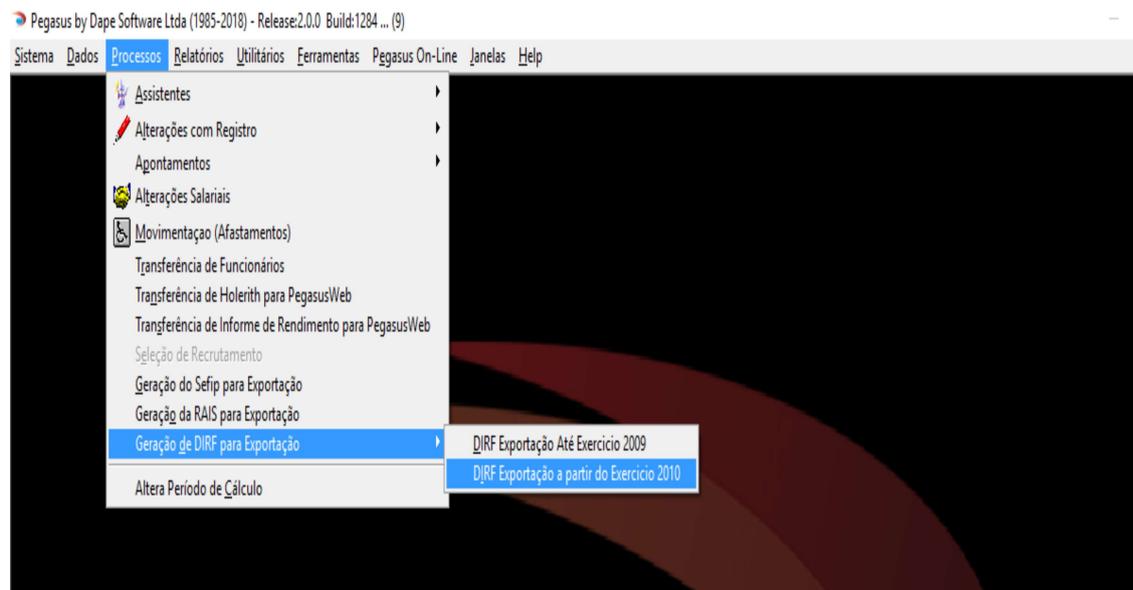
Importante !

É indispensável que o campo [x] **Dependente de Convênio Médico** esteja marcado para todos aqueles para os quais foram efetuados pagamentos a Planos de Saúde, caso contrário não serão informados na DIRF.

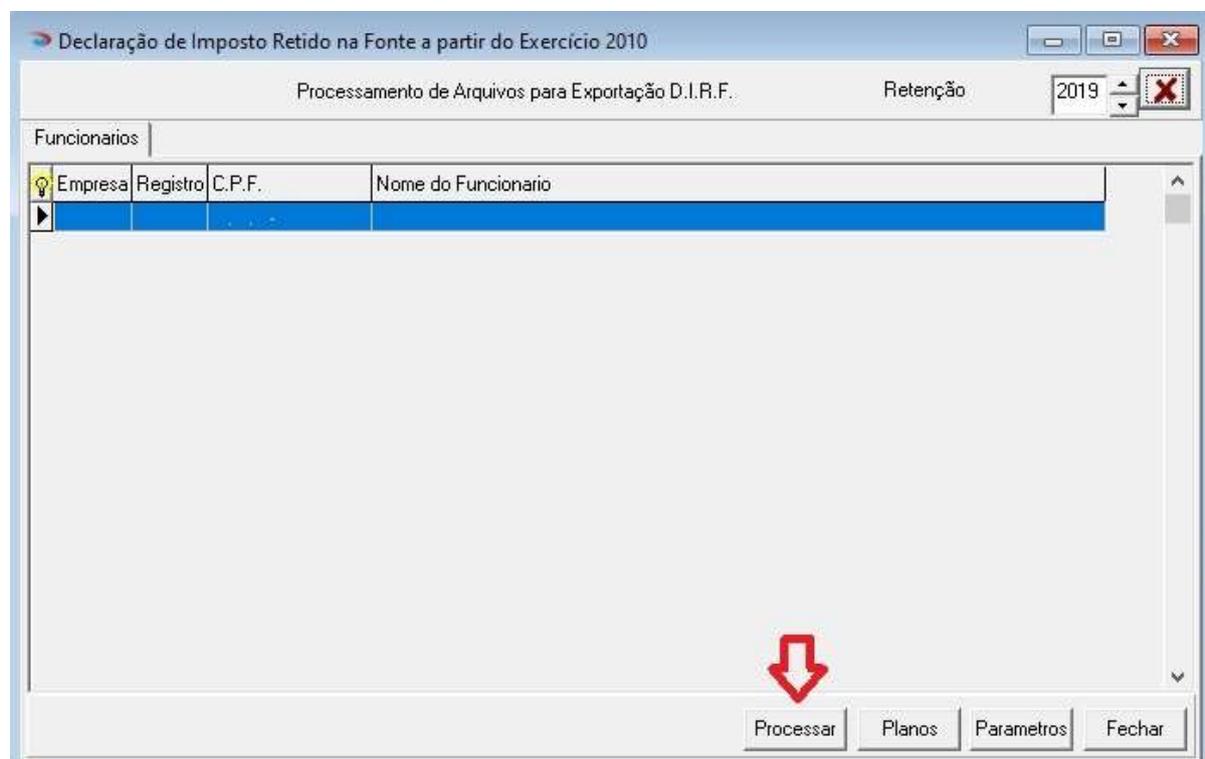
VI - Processamento / Consulta / Manutenção

Processamento

No menu superior do sistema, acesse → Processos → Geração da DIRF para Exportação → **DIRF Exportação a partir de 2010**.

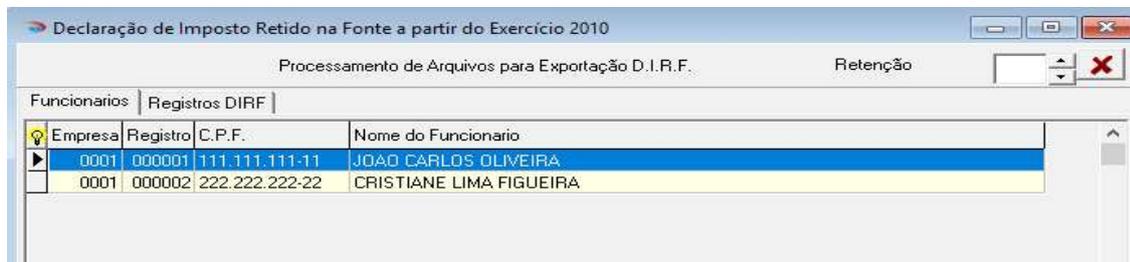


Com o campo "Retenção" em **2019** → Clique no botão → [**Processar**]



Durante o processamento o sistema irá agrupar todos os rendimentos, deduções, impostos e despesas com Planos de Saúde de cada um dos beneficiários(cpf), relativos ao ano calendário, cuja data esteja compreendida no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

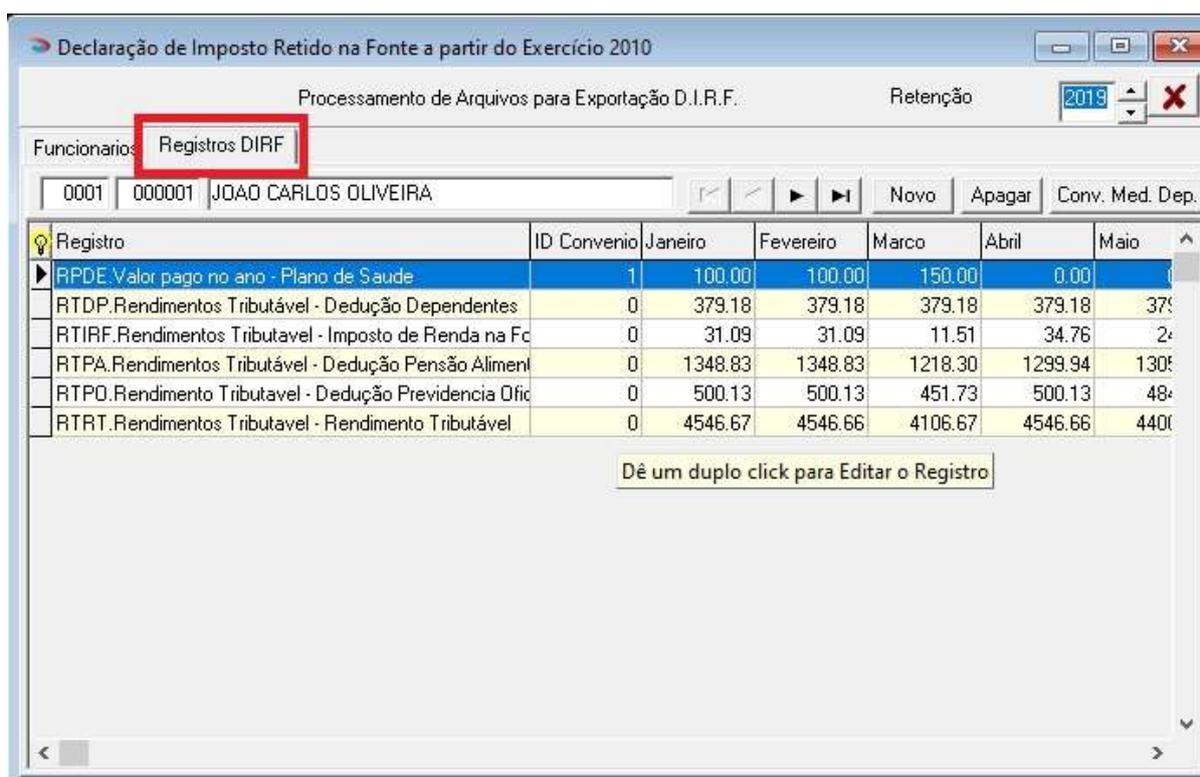
Ao final do processo o sistema apresentará a relação de beneficiários processados:



Empresa	Registro	C.P.F.	Nome do Funcionario
0001	000001	111.111.111-11	JOAO CARLOS OLIVEIRA
0001	000002	222.222.222-22	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA

Consulta / Manutenção:

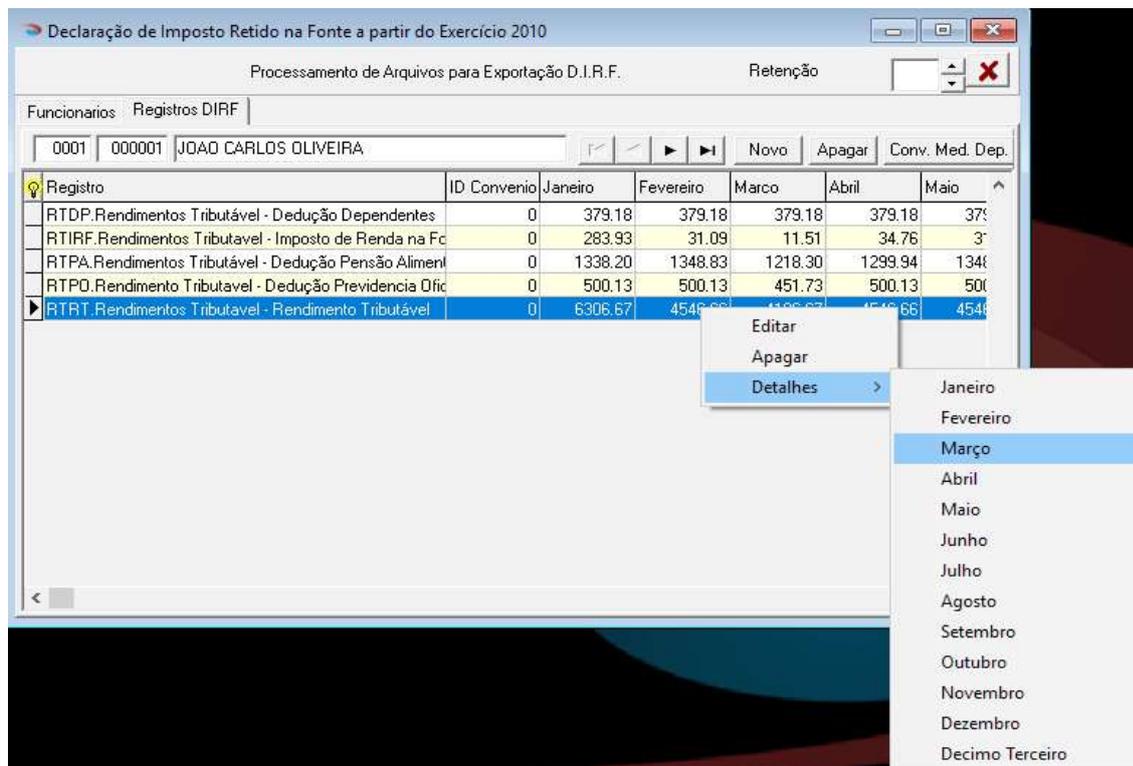
Para visualizar os valores processados para o beneficiário, dê duplo clique sobre o seu nome ou então, selecione-o com um clique do mouse e acesse seus valores através da aba "**Registros DIRF**".



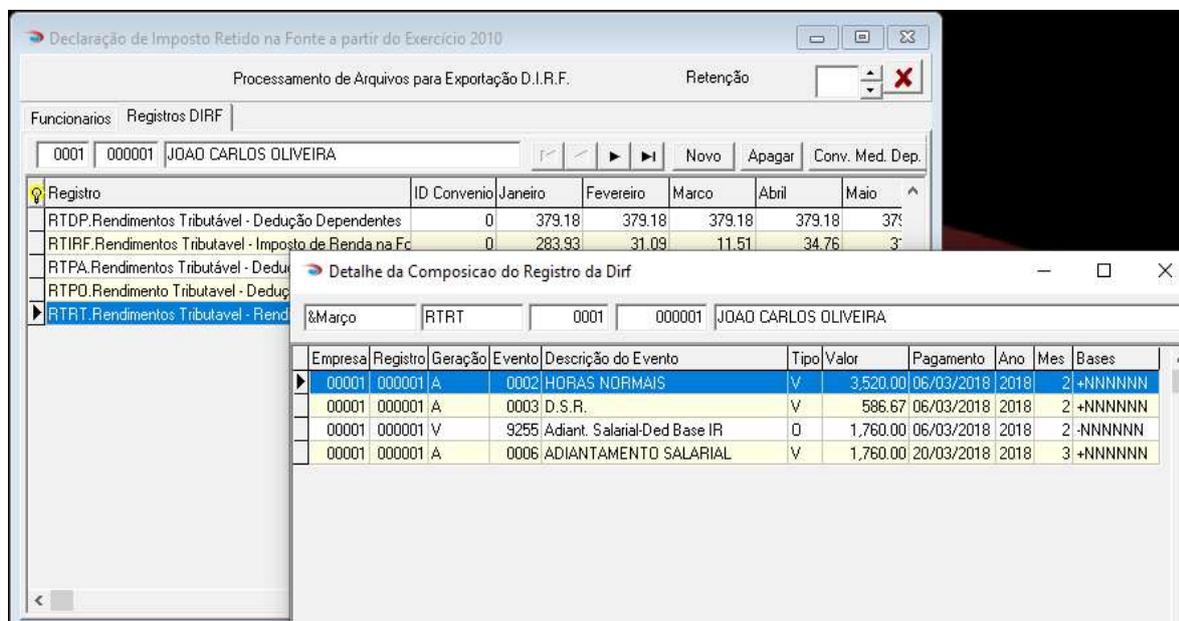
Registro	ID Convenio	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio
RPDE.Valor pago no ano - Plano de Saude	1	100.00	100.00	150.00	0.00	0.00
RTDP.Rendimentos Tributável - Dedução Dependentes	0	379.18	379.18	379.18	379.18	379.18
RTIRF.Rendimentos Tributável - Imposto de Renda na Fc	0	31.09	31.09	11.51	34.76	21.09
RTPA.Rendimentos Tributável - Dedução Pensão Aliment	0	1348.83	1348.83	1218.30	1299.94	1300.00
RTPO.Rendimento Tributável - Dedução Previdencia Ofic	0	500.13	500.13	451.73	500.13	480.00
RTRT.Rendimentos Tributável - Rendimento Tributável	0	4546.67	4546.66	4106.67	4546.66	4400.00

Dê um duplo click para Editar o Registro

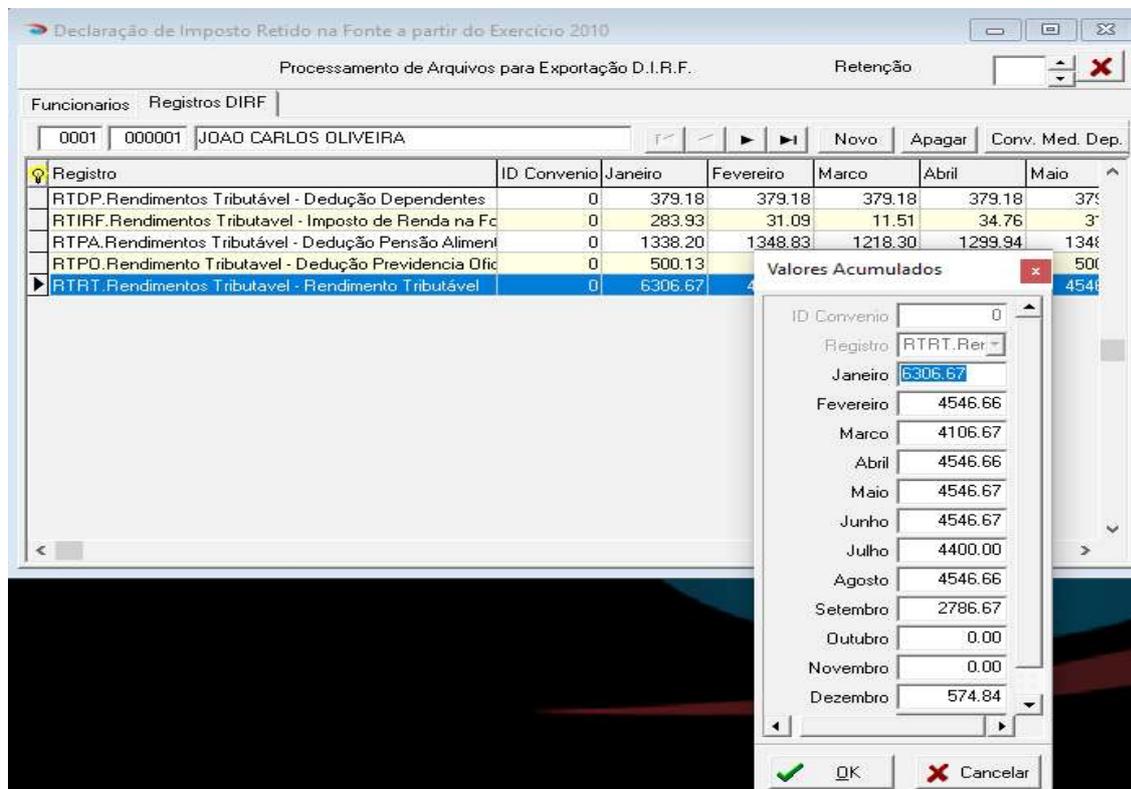
Para visualizar os eventos componentes de cada um dos registros DIRF (RPDE, RTDP, RTIRF, etc) processados, clique com o botão direito sobre a linha do registro e escolha o mês para consulta, no nosso exemplo escolhemos o registro RTRT.



Escolhendo no registro RTRT (Rendimento Tributável) do mês de "março", temos a relação dos eventos componentes desse mês com os respectivos valores:



Caso seja necessário alterar o valor processado, selecione o campo do "Registro" (No nosso exemplo, selecionamos RTRT), dê duplo clique na linha do registro RTRT, altere o valor e a seguir clique o botão "OK" para gravar.



Importante:

- Caso a DIRF seja reprocessada, as alterações manuais SERÃO MANTIDAS pelo sistema.

- Sendo necessário reprocessar um ou mais beneficiários para os quais foram efetuadas manutenções manuais e se queira apagar tais alterações, apague o registro respectivo, desta forma o sistema irá recriar o registro apagado com os valores processados pelo sistema.



- Alterações manuais também poderão ser efetuadas dentro do sistema da DIRF da RECEITA FEDERAL após a importação dos dados gerados pelo **PEGASUS**, porém nesse caso deverá ser utilizado o informe de rendimentos emitido pelo sistema da RECEITA FEDERAL a fim de espelhar os valores alterados na DIRF manualmente.

VII – Plano de Saúde – Valores do Titular e dos Dependentes

Após o término do processamento da DIRF:

a) Para as empresas que utilizam o sistema de folha no banco de dados MICROSOFT SQL e que informaram as despesas com Planos de Saúde dos seus Trabalhadores e respectivos Dependentes através do cadastro de "Plano de Saúde" desde a competência 12/2018, efetuar a conferência dos valores processados.

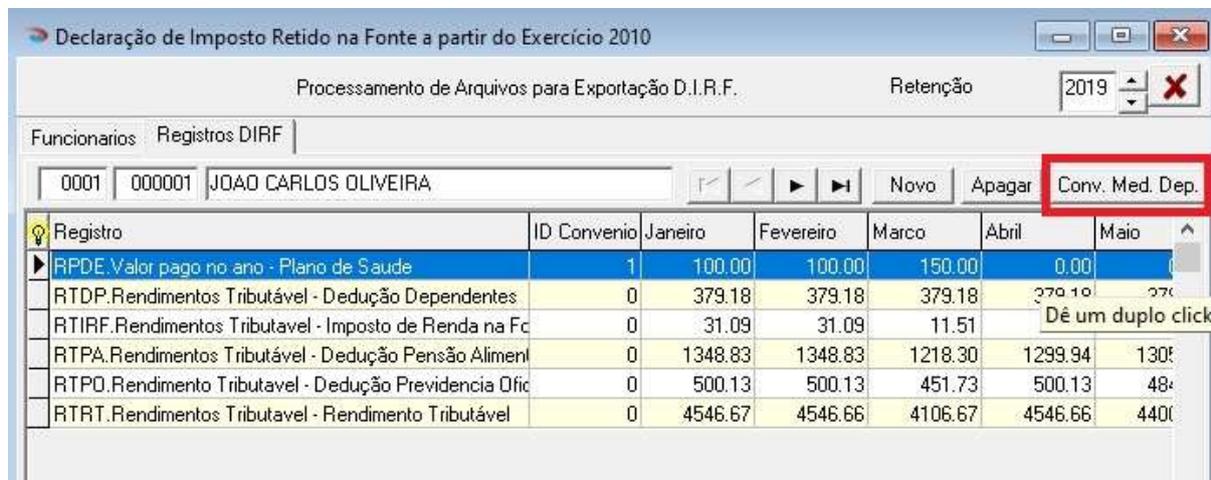
b) Para as empresas que utilizam o sistema de folha no banco de dados MICROSOFT SQL e que informaram as despesas com Planos de Saúde dos seus Trabalhadores e respectivos Dependentes através do cadastro de "Plano de Saúde", após a competência 12/2018, efetuar a conferência e ajustar/corrigir os valores processados para o Titular e seus Dependentes.

c) Para as demais empresas, os valores pagos aos Planos de Saúde foram todos atribuídos ao Titular, desta forma deverão ser individualizados manualmente caso o Titular possua Dependentes no Plano de Saúde.

Obs: Os dependentes com valores zerados no processo não serão informados na DIRF.

→ CONSULTA/ALTERAÇÃO – Valores Plano de Saúde

Para Consultar ou Alterar valores do Plano de saúde do Titular e seus Dependentes, acesse a aba "Registros Dirf" dentro do processamento da DIRF, clique sobre o registro de valores do Plano → **RPDE (Valor pago no ano –Plano de Saúde)** e a seguir clique no botão "**Conv. Med. Dep.**"



Declaração de Imposto Retido na Fonte a partir do Exercício 2010

Processamento de Arquivos para Exportação D.I.R.F. Retenção 2019

Funcionários: Registros DIRF

0001 000001 JOAO CARLOS OLIVEIRA

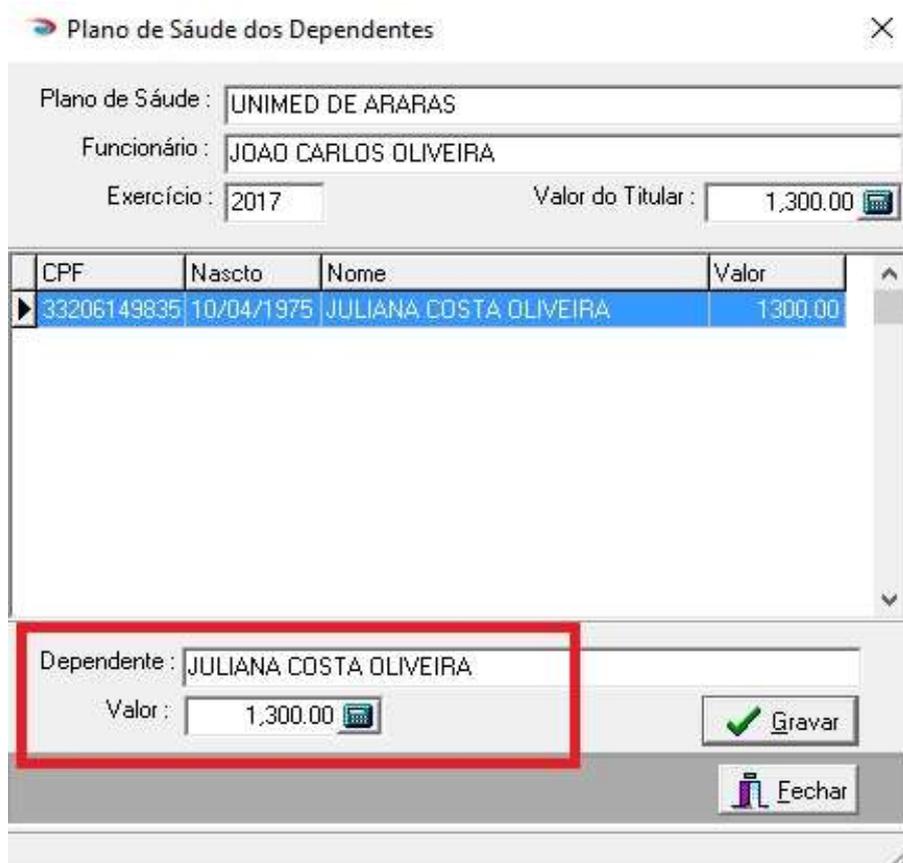
Novo Apagar **Conv. Med. Dep.**

Registro	ID Convenio	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio
▶ RPDE.Valor pago no ano - Plano de Saude	1	100.00	100.00	150.00	0.00	
RTDP.Rendimentos Tributável - Dedução Dependentes	0	379.18	379.18	379.18	379.18	379.18
RTIRF.Rendimentos Tributável - Imposto de Renda na Fc	0	31.09	31.09	11.51		
RTPA.Rendimentos Tributável - Dedução Pensão Aliment	0	1348.83	1348.83	1218.30	1299.94	1300.00
RTPD.Rendimento Tributável - Dedução Previdencia Ofic	0	500.13	500.13	451.73	500.13	480.00
RTRT.Rendimentos Tributável - Rendimento Tributável	0	4546.67	4546.66	4106.67	4546.66	4400.00

Dê um duplo click

Uma nova janela será apresentada, contendo todas as informações do Plano de Saúde selecionado, o valor lançado para o TITULAR e a relação dos seus Dependentes.

Nas situações onde os valores de despesas dos dependentes estiverem zeradas (Folha que não utiliza o banco de dados MICROSOFT SQL), ou então com valores a menor (Folha que utiliza o banco de dados MICROSOFT SQL, mas que não possui informação do período completo 12/2018 a 12/2019 no cadastro de "Plano de Saúde"), os valores das despesas dos dependentes deverão ser corrigidas ou incluídas manualmente conforme a situação, para isso basta selecionar o dependente e a seguir efetuar a alteração/inclusão, clicar no botão GRAVAR para confirmar, o sistema irá deduzir do valor do Titular automaticamente.



CPF	Nascto	Nome	Valor
33206149835	10/04/1975	JULIANA COSTA OLIVEIRA	1300.00

Dependente: JULIANA COSTA OLIVEIRA
Valor: 1,300.00

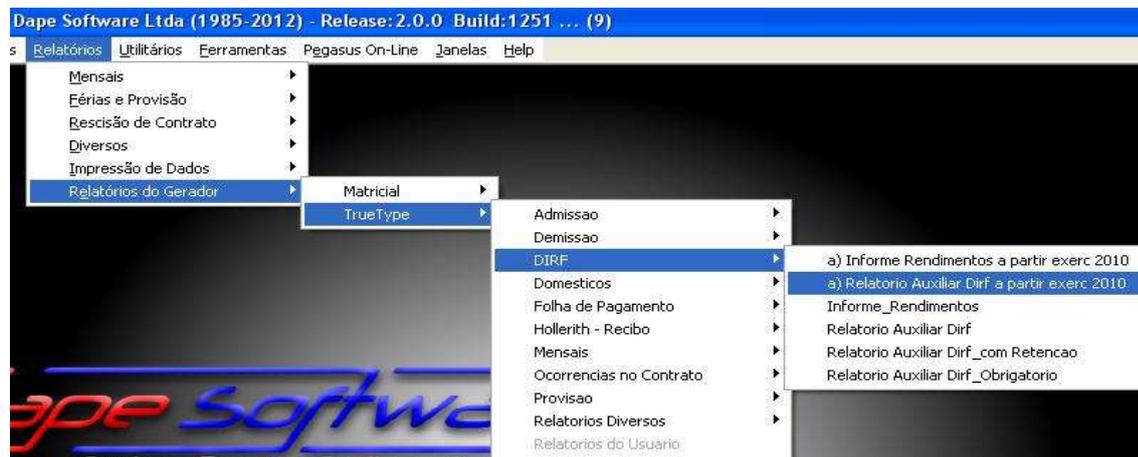
Gravar Fechar

Preste atenção nos casos em que existirem mais de um Plano de Saúde processado (Registro **RPDE**), lançando o valor do dependente de acordo com respectivo plano.

VIII - Impressão da "DIRF Auxiliar", "Informes de Rendimentos" e "Inf.Rendimentos - Plano Saude detalhado" através do PEGASUS

Terminado o processamento, emita o Relatório da DIRF AUXILIAR a fim de conferir os valores processados mês a mês para os beneficiários, confronte os valores com a folha de pagamento ou então a ficha financeira (Dados → Acumulados → Ficha Financeira). Confira o valor IRRF apurado com os DARFs recolhidos no ano calendário.

O relatório da DIRF Auxiliar está disponível no menu:



a) Relatório Auxiliar DIRF a partir exerc 2010

Para impressão escolha:

1. Empresa Inicial
2. Empresa Final
3. Funcionário Inicial
4. Funcionário Final
5. Clique OK para impressão dos beneficiários respeitando os limites de Rendimentos conforme exigido pela DIRF ou então insira ZEROS em todos os campos de valores para impressão GERAL, de todos os beneficiários sem limite de valores.

Relatório Auxiliar da D.I.R.F - Exercício: 2020 - Ano Calendário: 2019

Página 0001/0001

Data: 17/01/2020 16:14:40

Nome Empresa/ Nome	RTRT-Rend. Tributável RTRT01-Rend. Trib. PLR RTPD-Prev. Oficial RTPP-Prev. Privada	RTDP-Dependentes RTPA-Pensão Aliment RTPAD1-Pensão Alim. PLR RTRF-Imposto de Renda RTRF1-Imp. de Renda PLR	RIP65-Rend. Isento >65anos RIDAC-Diarias e Aj. Custos RIL96-Luara/Div. a partir 1990	RIPTS-Vi.Fg. Sodo ME/EPP RIIRP-Ind. Resc. Contr. PDV RIAP-Abono Pecuniário	RIQ-Outros Rend. Isentos RIMOG-Rend. Is. Pens. Reforma RPDE-Convênio Médico	CNF/ CPF
ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						44209286000195

CPF	Nome Completo	01. Empregado												001-00002
0561	22222222222	CRISTIANE LIMA FIGUEIRA												001-00002
MES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	13º Sal.
RPDE	0.00	50.00	75.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	75.00	200.00	0.00
RTRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.46	27.83	0.00	34.65	76.94	34.65
RTPD	198.04	193.54	193.54	193.54	193.54	193.54	193.54	193.54	225.00	225.00	225.00	224.00	2430.36	234.00
RTRT	2,200.50	2,150.50	2,150.50	2,150.50	2,150.50	2,150.50	2,150.50	2,150.50	2,290.30	2,500.00	1,500.00	2,600.00	26,144.30	2,600.00

CPF	Nome Completo	01. Empregado												001-00001
0561	11111111111	JOAO CARLOS OLIVEIRA												001-00001
MES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	13º Sal.
RPDE	100.00	100.00	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00	500.00	0.00
RTRF	379.18	379.18	379.18	379.18	379.18	379.18	379.18	379.18	379.18	379.18	379.18	379.18	4,550.16	379.18
RTRF	31.09	31.09	11.51	34.76	24.56	24.56	24.56	31.09	31.09	44.14	0.00	25.19	313.64	94.66
RTPA	1,348.83	1,348.83	1,218.30	1,299.94	1,305.32	1,305.32	1,348.83	1,348.83	1,435.85	1,348.83	1,296.92	1,591.12	15,911.12	540.44
RTPD	500.13	500.13	451.73	500.13	484.00	484.00	484.00	500.13	532.40	500.13	484.00	484.00	5,920.91	484.00
RTRT	4,546.67	4,546.66	4,106.67	4,546.66	4,400.00	4,400.00	4,400.00	4,546.66	4,546.67	4,840.00	2,786.66	4,400.00	52,066.65	4,400.00

Rendimento Tributável (0561) : 85,210.95	Imposto de Renda na Fonte (0561) : 519.89	Previdência Social (0561) : 9,069.27
Rendimento Tributável (0588) : 0.00	Imposto de Renda na Fonte (0588) : 0.00	Previdência Social (0588) : 0.00
Rendimento Tributável (3562) : 0.00	Imposto de Renda na Fonte (3562) : 0.00	Previdência Privada : 0.00
		Pensão Alimentícia : 16,451.56
		Dependentes : 4,929.34

Para impressão do Informe de Rendimentos em impressoras Jato de Tinta/Laser, acesse:



a) Informe de Rendimentos a partir exerc 2010

Para impressão escolha:

1. Empresa Inicial
2. Empresa Final
3. Funcionário Inicial
4. Funcionário Final

Clique OK para impressão dos beneficiários respeitando os limites de Rendimentos conforme exigido pela DIRF ou então insira ZEROS em todos os campos de valores para impressão GERAL, de todos os beneficiários sem limite de valores



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2020

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
Ano Calendário 2019

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

CNPJ / CPF 44209286000195	Nome Empresarial / Nome Completo ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
------------------------------	---

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF 22222222222	Nome Completo CRISTIANE LIMA FIGUEIRA	001 00002
Natureza do Rendimento Rendimentos do Trabalho Assalariado		

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

VALORES EM REAIS

01 - Total dos rendimentos (inclusive férias)	26,144.30
02 - Contribuição previdenciária oficial	2,430.36
03 - Contr.entid.previdência compl, publ ou priv, e a fundos de aposent prog indiv.(Fapi) (preencher tb o quadro 7)	0.00
04 - Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0.00
05 - Imposto sobre a renda retido na fonte	76.94

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

VALORES EM REAIS

01 - Parcela isenta proventos aposentadoria,reserva remun, reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0.00
02 - Diárias e ajudas de custo	0.00

a) Inf Rendimentos – Planos Saude detalhado

Imprima e entregue esse relatório juntamente com o informe de rendimentos para os beneficiários de rendimentos que efetuaram pagamentos a planos de saúde na modalidade coletivo empresarial para si e seus dependentes.

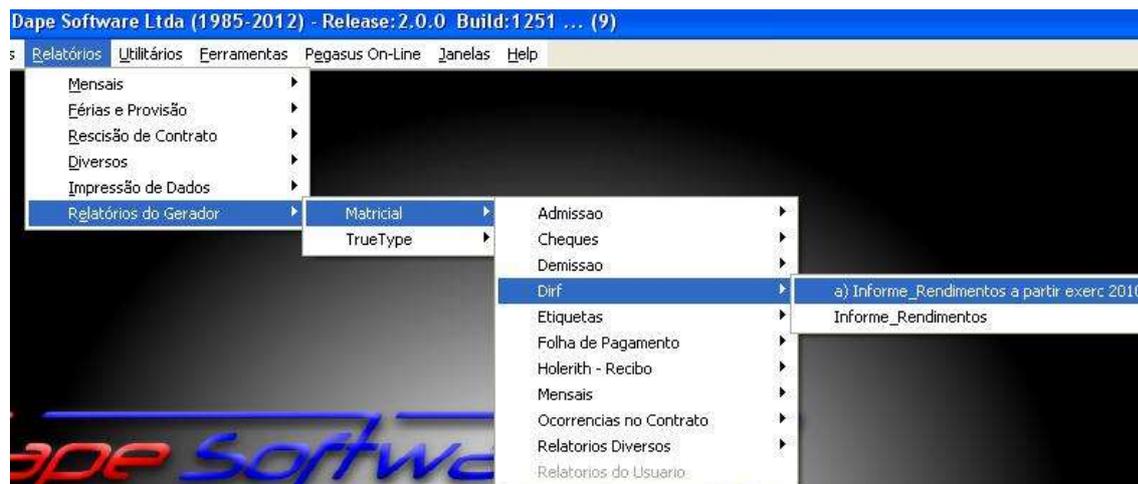
Para impressão escolha:

5. Empresa Inicial
6. Empresa Final
7. Funcionário Inicial
8. Funcionário Final

Clique OK para impressão dos beneficiários respeitando os limites de Rendimentos conforme exigido pela DIRF ou então insira ZEROS em todos os campos de valores para impressão GERAL, de todos os beneficiários sem limite de valores

Inf.Rend - Valores pagos a Planos de Saúde Exercício 2020 - Ano Calendário 2019				
Empresa		CNPJ/CPF		
001 - ABC COM E PREST.DE SERVICOS LTDA		123.456.789/0001-00		
Trabalhador		CPF		
JOAO BENEDITO SILVA		12046231805		
Plano de Saude		CNPJ	Registro ANS	
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDIC		46124624000111	335690	
Tipo Beneficiário	Nome do Beneficiário do Plano de Saúde	CPF	Data Nascto	Valor Anual R\$
Titular	JOAO BENEDITO SILVA	12046231805		531.88
Dependente	MARIA DA SILVA	27092041856	22/01/1979	50.00
Dependente	LUIZ CARLOS DA SILVA	42574541804	29/04/2009	50.00
Dependente	PATRICIA DA SILVA	46215974854	10/05/2011	50.00
Total :				681.88
Plano de Saude		CNPJ	Registro ANS	
UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOG		51304798000104	350494	
Tipo Beneficiário	Nome do Beneficiário do Plano de Saúde	CPF	Data Nascto	Valor Anual R\$
Titular	JOAO BENEDITO SILVA	12046231805		99.20
Total :				99.20

Para impressão do Informe de Rendimentos em impressoras Matriciais (Aguilha), acesse:



a) Informe de Rendimentos a partir exerc 2010

Para impressão escolha:

1. Empresa Inicial
2. Empresa Final
3. Funcionário Inicial
4. Funcionário Final

Clique OK para impressão dos beneficiários respeitando os limites de Rendimentos conforme exigido pela DIRF ou então insira ZEROS em todos os campos de valores para impressão GERAL, de todos os beneficiários sem limite de valores.

```

-----+-----
|                MINISTERIO DA FAZENDA                Comprovante de Rendimentos Pagos |
| Secretaria da Receita Federal do Brasil e de Imposto sobre a Renda Retido |
| Imposto sobre a Renda da Pessoa Fisica                na Fonte |
|                Exercicio de 2020                Ano Calendário 2019 |
-----+-----
Verifique as condicoes e o prazo para a apresentacao da Declaracao do Impos-
to sobre a Renda Pessoa Fisica para este ano-calendario no sitio da Secreta-
ria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereco
<www.receita.fazenda.gov.br>
-----+-----
1.FONTE PAGADORA PESSOA JURIDICA OU PESSOA FISICA
44209286000195      ABC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
-----+-----
2.PESSOA FISICA BENEFICIARIA DOS RENDIMENTOS
CPF: 22222222222      CRISTIANE LIMA FIGUEIRA                001 00002
-----+-----
Natureza do Rendimento: Rendimentos do Trabalho Assalariado
-----+-----
3.RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS, DEDUCOES E IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE VLR EM REAIS
| 01-Total dos Rendimentos ( inclusive ferias ) | 26,144.30
| 02-Contribuicao Previdenciaria Oficial | 2,430.36
| 03-C.Entid previd.complem.,publ ou priv.,fundos apos.ind.(Fapi) | 0.00
| 04-Pensao Alimenticia ( preencher tambem o quadro 7 ) | 0.00
| 05-Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte | 76.94
-----+-----
|.RENDIMENTOS ISENTOS E NAO TRIBUTAVEIS VLR EM REAIS
| 01-Parc.isenta Proventos de Apos.,Reserva,Ref.e Pensao(65 anos) | 0.00
| 02-Diarias e Ajudas de Custo | 0.00
| 03-Pensao,Prov.Apos.ou Ref.p/Mol.Grave e Apos.ou Ref.p/Acid.Serv| 0.00
| 04-Lucro/Divid.Apur.partir 1996 pg p/PJ(L.Real,Pres.ou Arbitrado| 0.00
| 05-Vlr.Pg.Tit/Socio Microemp./Emp.Peq.Porte,exc.P.Labore Al.Serv| 0.00
| 06-Indeniz.p/resc.contrato trabalho, PDV, e acid de trabalho | 0.00
| 07-Outros ( especificar ) : | 0.00
-----+-----
5.RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTACAO EXCLUSIVA(RENDIMENTO LIQUIDO).VLR EM REAIS
-----+-----

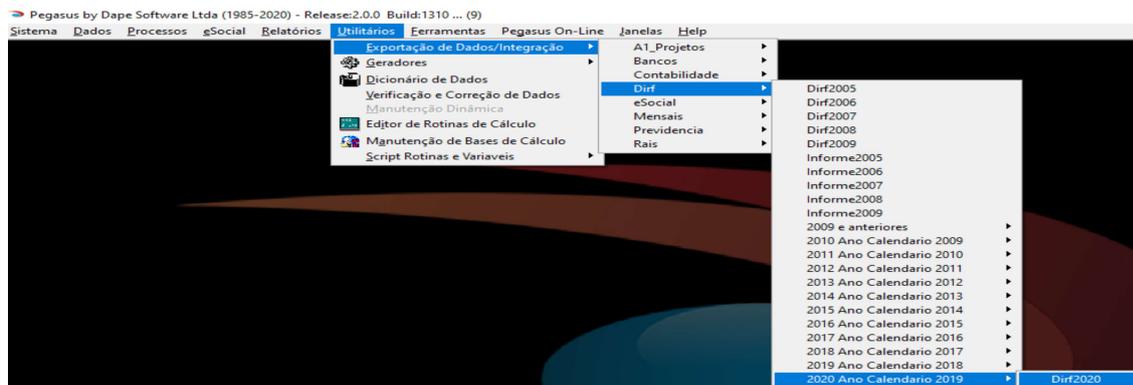
```

IX - Exportação / Importação da DIRF

Exportação

Após o processamento e conferência das informações geradas pelo **PEGASUS**, é hora de exportá-las para o sistema DIRF da RECEITA FEDERAL, para isso acesse:

Processos → Exportação de Dados/Integração => Dirf → 2020 Ano Calendário 2019 → **Dirf2020**



Na Janela de **Exportação: DIRF2020**, escolha "Exportar" ou então "Visualizar", para ver os dados gerados para o arquivo da DIRF;

Preencha as informações solicitadas para geração da DIRF2020:

DIRF2020 Ano-Calendario 2019-Vs.14/01/2020

CNPJ/CPF da Matriz:	<input type="text"/>
Tipo 1-CPF 2-CNPJ:	<input type="text" value="2"/>
CPF Respons. CNPJ:	<input type="text"/>
[O]-original [R]-etificadora:	<input type="text" value="0"/>
Nro do Recibo Original:	<input type="text"/>
[1]-Normal [2]-Ext/Encerr:	<input type="text" value="1"/>
Ano Calendário =>	<input type="text" value="2019"/>
Pagou Res.Exterior? S/N	<input type="text" value="N"/>
Rend.Trab.(C/Vinc.) >=	<input type="text" value="28,559.70"/>
Rend.Trab.(S/Vinc.) >	<input type="text" value="6,000.00"/>
Indeniz.Resc/PDV >=	<input type="text" value="28,559.70"/>
Outros Rend.Isentos >=	<input type="text" value="28,559.70"/>
Lucr/Divid.partir 1996 >=	<input type="text" value="28,559.70"/>
Vr.Socios ME/EPP >=	<input type="text" value="28,559.70"/>

Ok Cancel

Tecla [**OK**] para continuar ou [**CANCELA**] para retornar

Para exportar todos os beneficiários, independente do valor de rendimento, zere os campos de valores de comparação acima.

Explicativo dos campos exigidos na exportação da DIRF

CNPJ/CPF da Matriz	Numero da inscrição do DECLARANTE
Tipo 1-CPF 2-CNPJ	Tipo de inscrição do DECLARANTE 1 - Se Pessoa Física(PF) 2 - Se Pessoa Jurídica(PJ)
CPF Responsável CNPJ	CPF do Responsável p/ EMPRESA perante o CNPJ
[O]Original [R]Retificadora	O → Declaração Original R → Declaração Retificadora
Nro.Recibo Original	Nro.do Recibo da Decl.Original (Somente se [R]Retificadora)
[1]Normal [2]Ext/Encerr	1 → Declaração "Normal" 2 → Declaração de Extinção/Encerr.Espólio/saída definit.país
Ano Calendário	Ano Calendário da DIRF a ser exportado (2019)
Pagou Res.Exterior ? S/N	Informe "S" caso tenha efetuado pagto a Residentes no Exterior
<p>Rend Trib.(Trabalh) >= 28,559,70 *</p> <p>Rend Trib.(Socio/Auton) > 6000,00 *</p> <p>Indeniz.Resc./PDV >= 28,559.70 *</p> <p>Outros Rend.Isentos >= 28,559.70 *</p> <p>Lucro/Divid.partir 1996 >= 28,559.70 *</p> <p>Vr.Socio ME/EPP >= 28,559.70 *</p> <p>Diárias, Ajuda de Custos e Abono Pec.Féras > 0.00 *</p> <p>* Valores de Rendimentos Anuais recebidos, a partir dos quais o sistema deverá obrigatoriamente exportar o beneficiário para a DIRF, independente de ter ocorrido retenção do imposto.</p>	
<p>Exemplos:</p> <p>Rend Trib(Trabalh) >= 28,559.70</p> <p>Conforme valor especificado no campo acima, o sistema irá exportar para a DIRF, todos os beneficiários com rendimentos tributáveis anuais iguais ou superiores a 28,559.70, independente de haver ocorrido retenção do imposto.</p> <p>Rend Trib (Socio/Auton) > 6000,00</p> <p>Conforme valor especificado acima, o sistema irá exportar para a DIRF, todos os beneficiários (sócios/autônomos) com rendimentos tributáveis anuais superiores a 6.000,00 independente de haver ocorrido retenção do imposto serão gravados na DIRF.</p>	

Obs: Independente dos valores Padrão de Rendimentos informados na tela de exportação da DIRF, serão sempre exportados os valores dos beneficiários para os quais houveram retenções do Imposto de Renda na fonte em qualquer um dos meses do Ano Calendário.

Na tela seguinte, preencha os dados do Responsável pelas informações:

DIRF ANO-CALENDARIO 2019 - RESPONSABIL PELA INFORMAÇÃO

RESPONSAVEL NOME	<input type="text"/>
RESP. CPF =	<input type="text"/>
RESP. DDD =	<input type="text"/>
RESP. FONE =	<input type="text"/>
RESP. RAMAL =	<input type="text"/>
RESP. FAX =	<input type="text"/>
RESP. E-MAIL =	<input type="text"/>

Tecla [**OK**] para continuar ou [**CANCELA**] para retornar

Após visualizar, clique "Gravar" para salvar o arquivo;

- Escolha o local para gravação do arquivo da DIRF;
- Escolha o nome, por exemplo: "**DIRF2020.DEC**" e salve o arquivo;

Importação na DIRF no sistema da Receita Federal

Para importar o arquivo **DIRF2020.DEC** gerado pelo **PEGASUS** no sistema DIRF da Receita Federal:

- Acessar o sistema DIRF da Receita Federal;
 - No Menu do sistema, acesse:
 - . "Declaração";
 - .. Selecione "Importar Dados";
 - ... Escolha a opção "Declaração";
- => Siga as orientações do sistema para importar;

X- Validação / Impressão / Entrega / Emissão do Recibo

Efetue a conferência dos valores importados na DIRF da Receita Federal, comparando-os com aqueles apurados no Relatório Auxiliar da DIRF no sistema **PEGASUS** (Rendimentos, impostos e deduções), e também com os DARF's recolhidos, estando tudo em ordem execute os próximos passos:

Validação

- Antes de Gravar o arquivo para entrega, acesse o Menu "Declaração" e execute a opção "Verificar Pendências";
- A seguir selecione "Gravar Declaração para entrega a RFB";
=> Siga as orientações do sistema;

Impressão

- Imprima a DIRF e os INFORMES DE RENDIMENTOS que desejar através do sistema DIRF da RECEITA, para isso acesse no menu:
=> Declaração => Imprimir
=> Siga os procedimentos apresentados na tela do sistema.

Entrega da DIRF

- Transmita a DIRF através do próprio sistema DIRF da RECEITA FEDERAL, acesse o Menu:
=> Declaração => Transmitir via internet
=> Siga os procedimentos apresentados na tela do sistema.

Emissão do Recibo

- Emita o Recibo após a entrega da DIRF.
=> Declaração => Imprimir => Recibo de Entrega

XI - Cópia de Segurança / Manuais / Orientações

Cópia de Segurança

- Utilizar a cópia de Segurança/Backup existente no programa da DIRF da RECEITA FEDERAL para guardar as declarações;
 - => Ferramentas => Cópia de Segurança
 - => Siga os procedimentos apresentados na tela do sistema.
- Aconselhamos a gravação de no mínimo mais 2 (duas) cópias.

Manuais

- Poderá ser consultado através do "Ajuda" do sistema DIRF da RECEITA FEDERAL

Orientações

- Saiba mais sobre a DIRF acessando o site da RECEITA FEDERAL no endereço:
<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dirf-declaracao-do-imposto-de-renda-retido-na-fonte/declaracao-do-imposto-sobre-a-renda-retido-na-fonte-dirf>